

Processo de seleção do novo diretor de Investimentos

A Petros reforça que o processo seletivo do novo diretor de Investimentos foi realizado em absoluta conformidade com as normas internas de governança, seguindo o Estatuto Social da Fundação, Regimento Interno e a Política de Gestão de Pessoas. Cabe destacar que, respeitando a privacidade inerente ao processo, conforme estabelece a legislação (LGPD) e o próprio estatuto da Fundação, a Petros deu a devida transparência aos participantes sobre a transição na Diretoria de Investimentos, bem como os ritos de governança e as etapas envolvendo a seleção do novo executivo.

Em atendimento a demandas de alguns participantes, abaixo, reforçamos as grandes etapas e detalhamos informações sobre o processo seletivo.

1 - Governança na escolha de membros da Diretoria

Primeiramente, cabe reforçar que a governança da Petros evoluiu significativamente, tornando a Fundação uma referência no setor. É o tipo de iniciativa que não há como retroceder. No que diz respeito à governança do processo de seleção de membros da Diretoria, a evolução é substancial, quando comparamos com processos realizados no passado. Hoje, a seleção de diretores possui uma governança ainda mais forte e um processo robusto de busca de executivos no mercado e diferentes etapas de avaliação curricular e de experiência. Além disso, todos os fluxos estão normatizados em documentos como Estatuto Social, Regimento Interno e Política de Gestão de Pessoas, contando com cronologia e relatórios devidamente registrados.

Diferentemente de outras entidades de previdência complementar - cuja escolha dos integrantes é realizada exclusivamente pela patrocinadora -, na Petros, o processo é conduzido internamente, sendo orientado e supervisionado pelo Conselho Deliberativo, instância máxima de governança, com apoio de uma consultoria especializada, reforçando a autonomia da Fundação em relação a suas patrocinadoras. Vale destacar que a Petros é a maior entidade de previdência complementar multipatrocinada do Brasil, contando com mais de 26 planos de benefícios e 55 patrocinadoras e instituidores, não sendo crível que comporte o direcionamento do preenchimento das suas posições de governança por uma patrocinadora.

2 - Condução do processo seletivo de diretores

Seguindo os normativos internos de governança, em 26/06/2024 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, com a votação de todos os membros, eleitos e indicados, a formação de uma Comissão Temporária, composta, de forma paritária, por dois membros do Conselho Deliberativo - indicado e eleito -, e por dois membros da Diretoria Executiva. Ainda conforme o fluxo de governança, a Comissão contou com o apoio de consultoria externa especializada em recrutamento e seleção de executivos no mercado para condução dos trabalhos.

3 - Mapeamento dos candidatos e indicação de patrocinadoras

Para selecionar executivos, a empresa de recrutamento aplicou a estratégia de busca ativa de candidatos no mercado, com base na descrição do perfil desenhado pela Petros, explorando competências de liderança, bem como experiências e expertises técnicas aderentes aos desafios da Fundação. Além desse mapeamento promovido pela consultoria, em conformidade com a governança estabelecida para seleção de diretores, as principais patrocinadoras dos planos administrados pela Petros também foram consultadas sobre a pretensão de indicar nomes para participar do processo seletivo, em iguais condições com os demais nomes prospectados. Isto é, candidatos indicados pelas patrocinadoras passam rigorosamente por todas as etapas do processo de seleção, como análise curricular; avaliação de competências e habilidades; entrevistas; e verificação reputacional, à luz da Instrução Previc nº 23/2023, que dispõe sobre reputação ilibada. Esse processo também verifica a existência de eventuais conflitos de interesse dos candidatos, bem como se o profissional é pessoa politicamente exposta.

Ainda no que se refere à indicação de candidatos pelas principais patrocinadoras, essa prática decorre de decisão do Conselho Deliberativo, que foi aprovada por unanimidade em 30/06/2023, e que está normatizada na Política de Gestão de Pessoas aprovada pelo Conselho Deliberativo. Portanto, a consulta às principais patrocinadoras dos planos de benefícios constitui ato regular de gestão e uma prática ratificada pelo próprio Conselho Deliberativo.

4 - Decisão pelo nome

Após as análises de currículos, conclusão das entrevistas e verificação reputacional, a Comissão Temporária emitiu relatório do processo, contendo a percepção individual sobre cada candidato. Os finalistas foram submetidos a mais uma etapa de entrevista, desta vez, com o Conselho Deliberativo. Essa fase do processo permitiu ao Conselho ter uma visão completa de cada finalista para posterior deliberação do nome.

Em 6/12/2024, o Conselho Deliberativo aprovou por maioria absoluta de votos o nome de Gustavo Gazaneo como novo diretor de Investimentos. Seguindo a Resolução Previc N° 23/2023, nesta mesma data, a Petros disponibilizou aos participantes a Declaração de Propósito, que integra o processo de habilitação do executivo junto ao órgão regulador. O processo de habilitação do diretor de Investimentos também inclui uma entrevista do executivo com a Previc, conforme procedimentos do órgão regulador quando se trata de habilitação de AETQ – administrador estatutário tecnicamente qualificado, isto é, responsável pelas aplicações dos recursos da entidade.

Cabe esclarecer que, pelo Estatuto da Petros, obrigatoriamente dois membros da Diretoria devem ser participantes do plano de benefício com mais de dois anos de contribuição à Fundação. Esse requisito já está atendido pela atual composição do colegiado. A vaga do diretor de Investimentos não precisa ser ocupada, portanto, por participante ou assistido da Fundação.

5 - Transparência do processo

Seguindo seu compromisso com os participantes, a Petros deu a devida transparência ao processo, comunicando desde a saída do antigo diretor de Investimentos Paulo Werneck; a interinidade de Alexandre Miguel; bem como o rito de governança envolvendo o processo de seleção do novo diretor, conforme pode ser verificado nos links abaixo.

04/06/2024 - [Paulo Werneck apresenta renúncia ao cargo de diretor de Investimentos](#)

05/06/2024 - [Esclarecimento sobre renúncia do diretor de Investimentos](#)

10/06/2024 - [Conheça o rito de governança para seleção do novo diretor de Investimentos](#)

21/06/2024 - [Alexandre Dias Miguel é aprovado como diretor interino de Investimentos](#)

16/07/2024 - [Alexandre Dias Miguel é habilitado pela Previc e assume interinamente a Diretoria de Investimentos](#)

8/11/2024 - [Comunicado sobre processo de seleção do novo diretor de Investimentos](#)

7/12/2024 - [Conselho Deliberativo aprova novo diretor de Investimentos](#)

6 - Salvaguarda da Privacidade e Integridade no Processo de Seleção

A obrigatoriedade de salvaguardar a privacidade de dados dos executivos envolvidos no processo de seleção, sob a luz da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), e a preservação das estratégias da empresa de recrutamento são aspectos essenciais para garantir a integridade e a eficiência do processo seletivo da Petros. Durante todo o processo de seleção, conduzido pelo Conselho Deliberativo com o apoio de empresa de recrutamento, a confidencialidade das informações foi tratada como prioridade máxima.

Esse sigilo é fundamental para evitar que qualquer divulgação indevida possa comprometer a reputação profissional dos candidatos. Além disso, quebrar a integridade e sigilo desses processos pode comprometer a imagem da Petros como marca empregadora e afastar candidatos de futuras oportunidades na Fundação.

7 - Posse do novo diretor de Investimentos

Uma vez habilitado pela Previc, o novo diretor de Investimentos da Petros tomará posse e assumirá oficialmente as atividades. A Fundação seguirá mantendo todos os participantes informados.

Saiba mais

[Conselho Deliberativo aprova novo diretor de Investimentos](#)

PPSP-R e PPSP-NR: prazo para pedido de suspensão temporária de empréstimo termina às 20h desta sexta-feira (20/12)

Os participantes dos planos PPSP-R e PPSP-NR que possuem contrato de empréstimo com a Fundação e tenham interesse em solicitar a [suspensão do pagamento das parcelas](#) referentes a janeiro/25 e fevereiro/25 devem ficar atentos, pois o prazo para a solicitação termina nesta sexta-feira, dia 20/12, às 20h.

A medida, que atende a pedidos de participantes e de sindicatos, está alinhada ao esforço da atual gestão em amenizar o impacto financeiro dos descontos referentes aos planos de equacionamento no orçamento mensal dos participantes.

A flexibilização não oferece riscos ou impactos negativos para os planos, pois os juros e a correção monetária do período de suspensão são incorporados ao saldo devedor. Assim, cada participante deve avaliar sua situação com cautela e responsabilidade. Os valores referentes à taxa de administração e ao Fundo de Quitação por Morte ou Seguro Prestamista continuam sendo cobrados normalmente.

Lembramos que contratos inadimplentes continuam inelegíveis para a ação, assim como os participantes cobertos pelo Seguro Prestamista, com soma de idade e prazo de contrato igual ou superior a 100 anos, por restrições impostas pela seguradora.

Como solicitar a suspensão

Desde 9/12, os pedidos devem ser apresentados **exclusivamente pelo Autoatendimento, no Portal Petros.**

- Acesse a Área do Participante, com matrícula e senha Petros;
- Clique no botão “Empréstimo”;
- Clique no botão “Suspensão temporária por 2 meses”;
- Selecione o seu e-mail e clique em enviar. Caso não possua e-mail cadastrado, entre em contato com o atendimento (Fale Conosco, Atendimento Online ou Central de Relacionamento);
- Digite o código recebido no e-mail selecionado;
- Selecione o contrato que deseja suspender e clique no botão “Suspende”.

Saiba mais:

3/12 - [Empréstimo: Petros oferece suspensão de duas parcelas para PPSP-R e PPSP-NR](#)

6/12 - [PPSP-R e PPSP-NR: público elegível para suspensão temporária de contrato é ampliado](#)

Empréstimo ficará indisponível entre 20/12 e 01/01

Como ocorre anualmente, todos os serviços de empréstimos ficarão temporariamente indisponíveis entre os dias 20 de dezembro e 1º de janeiro para o fechamento contábil de 2024. Desta forma, serviços como emissão de boletos, concessão e renovação de empréstimos só estarão acessíveis até as 20h de 20 de dezembro. O acesso ao sistema será liberado na manhã do dia 2 de janeiro.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo "[Fale conosco](#)" ou pelo chat online, disponível no Portal Petros e no nosso aplicativo. Se preferir, ligue para a Central de Relacionamento - 0800 025 35 45 -, que funciona em dias úteis, das 8h às 20h.

Fonte: [Petros](#), em 18.12.2024.